



01 O requerimento para a inscrição em regime de tempo parcial é efetuado pelos interessados mediante preenchimento de impresso próprio (imq*05.02.17) entregue nos Serviços Académicos.

02 A entrada dos requerimentos é registada pelo Expediente (ou outro serviço responsável).

03 Os Serviços Académicos verificam o cumprimento ou não dos requisitos aplicáveis.

04 O Presidente da Escola emite decisão sobre o deferimento ou não dos requerimentos apresentados.

05 e 11 No caso de deferimento das solicitações para inscrição em regime de tempo parcial, os Serviços Académicos procedem à atualização da situação dos requerentes.

05 e 06 As solicitações indeferidas são comunicadas pelos Serviços Académicos, por via eletrónica, aos requerentes.

07 a 09 As reclamações são entregues no Expediente (ou outro serviço responsável) e remetidas diretamente ao Presidente da Escola que decide sobre as mesmas.

10 Os interessados serão notificados, por via eletrónica, pelos Serviços Académicos.

11 Os Serviços Académicos procedem à atualização das inscrições dos requerentes nos casos em que a inscrição em regime de tempo parcial for autorizada.

12 Os processos são arquivados.

impressos associados

imq*05.02.17 pedido de inscrição em regime de tempo parcial